

# AÇÕES E PROJETOS DA ANP RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE NA ÁREA DE E&P

*Andrea Gallo Xavier*  
*Coordenadora do Grupo de*  
*Acompanhamento de Questões*  
*Ambientais da ANP*

- Art. 8, inciso IX da Lei do Petróleo (9478/97)
  - “fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, dos derivados e do gás natural e de preservação do meio ambiente”

# FERRAMENTAS DE ATUAÇÃO PREVENTIVA

- **Contrato de concessão**
  - “O Concessionário adotará, por sua conta e risco, todas as medidas necessárias para a conservação dos reservatórios e de outros recursos naturais, e para a proteção do ar, do solo e da água de superfície ou de subsuperfície, sujeitando-se à legislação e regulamentação brasileiras sobre meio ambiente e, na sua ausência ou lacuna, adotando as Melhores Práticas da Indústria do Petróleo a respeito. ...”

# FERRAMENTAS DE ATUAÇÃO PREVENTIVA

- **Contrato de concessão (cont.)**
  - “O Concessionário também zelará para que as operações não ocasionem quaisquer danos ou perdas que afetem outras atividades econômicas ou culturais na Área da Concessão...”
- O Concessionário enviará, sempre que solicitado pela ANP, cópia dos estudos efetuados visando obtenção das licenças ambientais.”

# FERRAMENTAS DE ATUAÇÃO PREVENTIVA

- **Contrato de concessão (cont.)**
  - “O Concessionário informará imediatamente à ANP e às autoridades estaduais e municipais competentes a ocorrência de qualquer derramamento ou perda de Petróleo ou Gás Natural bem como as medidas já tomadas para enfrentar o problema.”

# FERRAMENTAS DE ATUAÇÃO PREVENTIVA

- **Gestão dos Programas Exploratórios Mínimos (PEM)**
  - Licenças ambientais são exigidas antes do início das atividades previstas
  - Sem licença não há abatimento no PEM
- **Gestão dos Programas Anuais de Trabalho e Orçamento (PAT)**
  - Acompanhamento do licenciamento das atividades

# FERRAMENTAS DE ATUAÇÃO PREVENTIVA

- Programa de segurança operacional de instalações: regulação e fiscalização (em andamento)
  - Segurança Operacional → Proteção Ambiental

# FERRAMENTAS DE ATUAÇÃO PREVENTIVA

- **Portarias específicas**
  - **Portaria 114/2001**
    - Define procedimentos a serem adotados para devolução de áreas de concessão na fase de exploração, incluindo orientações para recuperação ambiental das áreas, desativação de instalações e reversão e alienação de bens. Exige a apresentação de um relatório de devolução acompanhado de Laudo de Auditoria Ambiental emitido por auditor independente
  - **Portaria 025/2002**
    - Regulamenta os procedimentos a serem adotados para o abandono de poços de petróleo e/ou gás, de forma a assegurar o perfeito isolamento dos reservatórios, evitando migração de fluidos para o solo, aquíferos e o fundo do mar



- Portarias específicas

- Portaria 003/2003

- Estabelece procedimentos para comunicação de incidentes com liberação acidental de poluentes (antiga 014/2000, modificada para atender à Lei 9.966/00)

- Portarias em elaboração

- Desativação de instalações e devolução de áreas de concessão na fase de produção;
- Procedimentos para o uso de explosivos na sísmica terrestre

- **Agenda com MMA**

- análise da legislação atual visando formular novas propostas para a gestão ambiental das atividades da indústria do petróleo
- aplicação dos instrumentos de controle de gestão ambiental às atividades e aos impactos ambientais da indústria de petróleo
- estudos para o enquadramento das atividades petrolíferas no ordenamentos dos espaços e recursos naturais em áreas sensíveis ou de risco

- **Convênio com IBAMA**

- definição e implementação de procedimentos e ferramentas para o acompanhamento do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos do setor petróleo e gás em tramitação no IBAMA
- IBAMA assessora a ANP em assuntos relacionados com a proteção ambiental
- ANP assessora o IBAMA em assuntos relacionados com a indústria petrolífera

- **Contato com OEMAs**
  - apresentação prévia dos blocos terrestres a serem licitados
  - conhecimento da dinâmica do processo de licenciamento
  - sistematização do processo de licenciamento nos estados

- **Convênio com DPC**
  - perícia de instalações de produção marítima
  - perícia de navios petroleiros
  - monitoramento e controle do tráfego marítimo (áreas de exclusão, derramamentos de óleo no mar, etc.)

- Participação em grupos de trabalho
  - CNPE - incorporação da variável ambiental na implantação da política energética
  - MMA/IBAMA/MARINHA - 293/01, 306/02, Minuta dos decretos PA e PNC (Lei 9.966/00)
  - IBP - apoio no relacionamento com a indústria